



ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES, dos envelopes ENVELOPE A – Documentos de Habilitação; ENVELOPE B – Proposta de preços, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 2609.01/2022 - TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO A AUTARQUIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TRAIRI-CE.

Aos 09(nove) dias do mês de Novembro de 2022, às 16:00 horas, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: ALEX DA COSTA – **Presidente**; JAIR SILVA MARTINS – **Membro** e RAIANE RISTINE SANTOS SILVA – **Membro**,. O presidente faz constar a relação das empresas:

01 – PROPONENTE: VIANA SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 26.755.292/0001-66, REPRESENTANTE: ÁLVARO VIANA SOUZA NETO, CPF Nº 990.253.533-04;

02 – PROPONENTE: DAGER COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ Nº 34.189.526/0001-83, REPRESENTANTE: JOÃO PAULO DAGER ROSA COSTA, CPF Nº 615.740.823-53;

03 – PROPONENTE: COSTA, GUEDES E GUEDES ADVOGADOS, CNPJ Nº 42.344.744/0001-73, REPRESENTANTE: CARLOS VÍCTOR DA COSTA GUEDES, CPF Nº 043.390.923-47;

04 – PROPONENTE: HANÁ & TIMBÓ ADVOCACIA, CNPJ Nº 21.518.553/0001-44, REPRESENTANTE: EDITH HANÁ XAVIER DE SOUSA, CPF Nº 042.275.233-97;

05 – PROPONENTE: AURELIO GABRIEL – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - ME, CNPJ Nº 40.380.930/0001-32, REPRESENTANTE: ANASTÁCIO FEITOSA VIANA JÚNIOR, CPF Nº 32.073.973-87;

06 – PROPONENTE: ROGERIO OLIVEIRA ANDERSON SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 24.330.366/0001-97, REPRESENTANTE: ALINE PEREIRA LANGNER, CPF Nº 026.669.969-30;

Este processo segue em observância nas disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS A Nº 2609.01/2022 - TP, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO A AUTARQUIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TRAIRI-CE**, parte integrante deste processo e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Iniciada a fase de habilitação com a abertura do ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO que serão analisados e rubricados pela Comissão de licitação e pelos representantes das PROPONENTES presentes, que no qual rubricou os documentos de habilitação e os envelopes das propostas de preços. A PROPONENTE – 01: VIANA SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL



DE ADVOCACIA solicitou que fosse incluso em ata as seguintes informações: referente a PROPONENTE - 02: DAGER COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS, que o ato constitucional da sociedade foi registrado em 2019 junto a OAB, o CRC foi expedido no dia 09/11/2022, contrariando Lei que tem que ser três dias antes, atestado de capacidade técnica de pessoa privada, bem como não tem as especificações exigidas no edital, termo de abertura, encerramento e balanço não está reconhecido pelo profissional habilitado (contador), não apresentou CRC no conselho nacional de contabilidade, não apresentou DRE e DLPA. Referente a PROPONENTE - 03: COSTA, GUEDES E GUEDES ADVOGADOS, a mesma apresentou contrato social (ato constitucional) sem reconhecimento de firma do sócio e do contador, bem como o termo de abertura, não apresentou CRC no conselho nacional de contabilidade, apresentou certidão negativa referente ao FGTS vencida, apresentou atestado de capacidade técnica emitido por pessoa privada e sem as especificações exigidas no edital, não apresentou DRE e DLPA. Referente a PROPONENTE 04: HANÁ & TIMBÓ ADVOCACIA, apresentou atestado expedido em nome de pessoa física conforme contrato anexo aos atos, sendo que a licitação é por pessoa jurídica, não apresentou DRE e DLPA. Referente a PROPONENTE 05: AURELIO GABRIEL - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - ME, a empresa apresentou primeiro aditivo do ato constitucional registrado pela OAB no ano de 2022, apresentou certidão negativa referente ao FGTS vencida, apresentou atestado de capacidade técnica sem as especificações exigidas no edital, apresentou balanço com índices abaixo do exigido pelo edital. Referente a PROPONENTE 06: ROGERIO OLIVEIRA ANDERSON SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, apresentou a procuração sendo uma cópia da mesma já autenticada anteriormente, apresentou registro da ordem dos advogados do Brasil (OAB) não foi autenticado, apresentou ato constitucional somente carimbado sem código de verificação da OAB, apresentou atestados de pessoa privada, bem como sem as especificações exigidas no edital, não apresentou DRE e DLPA. **O presidente comunicou que o processo será suspenso até que seja feita o julgamentos dos documentos de habilitação.** Após o julgamento dos documentos de habilitação, será divulgado o resultado nos mesmos veículos de comunicação nos quais saiu o aviso de licitação. Desde já o Presidente declarou encerrada esta etapa da licitação. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi declarado o encerramento da presente sessão.

Trairi - Ce, 09 de Novembro de 2022


ALEX DA COSTA
Presidente da CPL







JAIR SILVA MARTINS
Membro da CPL

RAIANE CRISTINE SANTOS SILVA
Membro da CPL

ALVARO VIANA SOUZA NETO
VIANA SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA
CNPJ Nº 26.755.292/0001-66

JOÃO PAULO DAGER ROSA COSTA
DAGER COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ Nº 26.755.292/0001-66

CARLOS VÍCTOR DA COSTA GUEDES
COSTA, GUEDES E GUEDES ADVOGADOS
CNPJ Nº 26.755.292/0001-66

EDITH HANÁ XAVIER DE SOUSA
HANÁ & TIMBÓ ADVOCACIA
CNPJ Nº 21.518.553/0001-44

ANASTÁCIO FEITOSA VIANA JÚNIOR
AURELIO GABRIEL – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA – ME
CNPJ Nº 40.380.930/0001-32

INÊS VERA SANTOS DO NASCIMENTO
ROGERIO OLIVEIRA ANDERSON SOCIEDADE
INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ Nº 24.330.366/0001-97